



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

EDITAL Nº30/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

18 de maio de 2023

## EDITAL

### PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PROJETOS DE EXTENSÃO

A Coordenação do projeto “Produção de Conteúdo para Redes Sociais do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas”, vinculado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas, torna público o presente edital para abertura de inscrições, visando a seleção de candidatos para atuarem como bolsistas de extensão.

#### 1. DO OBJETIVO

1.1 O presente edital tem por objetivo selecionar bolsistas para atuarem no projeto de extensão Produção de Conteúdo para Redes Sociais do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, vinculado ao Edital 07/2023 - NIPE.

Parágrafo Único: o IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas não fornecerá equipamento para a produção dos conteúdos, devendo os bolsistas selecionados utilizarem seu próprio celular.

#### 2. DAS INFORMAÇÕES SOBRE AS VAGAS:

Nome do projeto de extensão	Pré-requisitos exigidos para atuar no projeto	Nº de Vagas	Tipo de Bolsa	Previsão de vigência das bolsas	Valor da Bolsa
Produção de Conteúdo para Redes Sociais do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas	Estar matriculado em algum curso superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas	1	EXTENSÃO	6 meses	R\$700,00

Produção de Conteúdo para Redes Sociais do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas	Estar matriculado em algum curso técnico integrado ou subsequente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas	1	EXTENSÃO	6 meses	R\$400,00
--	--	---	----------	---------	-----------

3. O bolsista **ESTUDANTE DE NÍVEL TÉCNICO OU ESTUDANTE GRADUANDO** deverá:

I - estar regularmente matriculado em curso superior ou técnico do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas;

II - ter disponibilidade para desenvolver as atividades do plano de trabalho proposto em regime de dedicação de 20 horas semanais cada;

III - ser selecionado através de edital simplificado;

IV - Cumprir integralmente as atividades previstas no plano de trabalho do bolsista.

V - Apresentar relatório técnico ao término da vigência da bolsa e/ou quando solicitado.

VI - Devolver ao IFSULDEMINAS, em valores atualizados, bolsas recebidas indevidamente.

VII - Comunicar imediatamente ao NIPE, através do e-mail [nipe.pocos@ifsuldeminas.edu.br](mailto:nipe.pocos@ifsuldeminas.edu.br), se, durante o período de vigência da bolsa, passar a ter vínculo empregatício, para que sejam imediatamente suspensos os pagamentos previstos.

VIII- Estar recebendo outro tipo de bolsa oriundos de projetos de ensino, pesquisa e extensão.

IX - Participar da Jornada Científica e Tecnológica, do Festival de Arte e Cultura ou da Mostra de Extensão promovida pela Pró-Reitoria de Extensão do IFSULDEMINAS, caso ocorra, apresentando os resultados parciais ou finais do projeto.

3.2.1 O valor mensal de cada bolsa destinado ao(à) bolsista é individual e indivisível.

3.2.2 O(a) bolsista deverá comprovar sua competência/qualificação de acordo com as atividades a serem desenvolvidas no projeto.

3.2.3 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

a) por desistência do(a) aluno (a);

b) a pedido do(a) orientador(a);

c) por não cumprimento das exigências do projeto;

d) por trancamento de matrícula;

e) por sanção disciplinar;

f) por falta de inscrição pelo(a) aluno(a) em disciplinas no período de vigência da bolsa;

g) por outros motivos justificados pela coordenação e/ou bolsista.

Parágrafo único: Os(as) bolsistas que tiverem suas bolsas canceladas poderão ser substituídos(as) no decorrer do período, pelos que ficarem no cadastro reserva. Caso esgotem todos os candidatos do cadastro reserva ou não haja candidatos inscritos no edital público, será permitida a seleção do bolsista por escolha do Coordenador do Projeto, desde que atendidos todos os requisitos pelos bolsistas escolhidos.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES E ENVIO DE DOCUMENTOS PARA ANÁLISE E PONTUAÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas do dia 18 de maio de 2023 até o dia 21 de maio de 2023, através de formulário disponível no link: <https://forms.gle/E71UHKDoL6sNwWFdA>.

#### 5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE CADA PROJETO:

Os candidatos serão avaliados de acordo com os critérios especificados na tabela a seguir:

Código da vaga	Nome do Projeto de Extensão	Critérios de seleção e Pontuação Correspondente a cada um:	Documentos a serem enviados no ato da inscrição:	Pontuação total:
01	Produção de Conteúdo para Redes Sociais do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas	<p>- Conhecimentos técnicos necessários ao desenvolvimento das ações do projeto: conhecimento sobre aplicativos de edição/ redes sociais/ aplicativos de análise de métricas de redes sociais (6 pontos). Comprovados através da produção de um material (especificado na próxima coluna), que deve ser entregue no dia da entrevista.</p> <p>-Disponibilidade de tempo para desenvolver o Plano de Trabalho do Bolsista (1 ponto)</p> <p>- Entrevista (3 pontos)</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>Um vídeo/ imagem/ REELS/ Carrossel que explore algum elemento do seu curso (disciplinas, aulas, conteúdos das aulas, projetos, pesquisa).</li></ul>	10 pontos

#### 6. DAS ENTREVISTAS

6.1 As entrevistas serão realizadas no formato presencial, em dia, horário e local a serem divulgados pelo site institucional, conforme cronograma deste edital, no IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, situado à Avenida Dirce Pereira Rosa, nº 300, Bairro Jardim Esperança.

6.2 Candidatos ausentes na entrevista serão desclassificados do processo seletivo.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação. O primeiro colocado será classificado e os demais formarão cadastro reserva. Ocorrendo empate na pontuação, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- a) Estiver em série/período mais avançado.
- b) Tiver maior idade.

7.2 Persistindo o empate, a seleção será feita por meio de sorteio entre os candidatos empatados.

## 8. DO CRONOGRAMA COMPLETO

DATAS	ATIVIDADE
18/05/2023	Publicação do Edital
18/05/2023 a 22/05/2023	Período de inscrições através de formulário disponível no link: <a href="https://forms.gle/E71UHKDoL6sNwWFdA">https://forms.gle/E71UHKDoL6sNwWFdA</a>
23/05/2023 a 28/05/2023	Divulgação da lista de inscritos e início da produção do material de seleção
28/05/2023	Data limite para envio do material de seleção e convocação para as entrevistas (site institucional): <a href="https://forms.gle/cUSPdpSLzpQCGh4P8">https://forms.gle/cUSPdpSLzpQCGh4P8</a>
30/05/2023 e 31/05/2023	Entrevistas
05/06/2023	Publicação do Resultado Parcial (site institucional)
Até 24 horas após a publicação do resultado parcial	Prazo para recurso contra o resultado parcial do edital. O recurso deverá ser enviado pelo interessado exclusivamente pelo e-mail / formulário: <a href="https://forms.gle/T1pJFQS9WxxNbBES7">https://forms.gle/T1pJFQS9WxxNbBES7</a>
07/06/2023	Publicação do resultado final (site institucional)
Até 12/06/2023	Envio do Termo de Compromisso de Bolsista e demais documentos para implementação do pagamento das bolsas através do formulário <a href="https://forms.gle/e4qzcpWXokCb3rXX6">https://forms.gle/e4qzcpWXokCb3rXX6</a> .

13/06/2023	Previsão de início da vigência das bolsas (a previsão pode variar conforme a necessidade de cada projeto)
------------	---

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as informações contidas no edital como período de vigência das bolsas, valores a serem pagos e quantidade de vagas estão sujeitas a alterações, podendo as bolsas serem suspensas ou canceladas a qualquer tempo, conforme indisponibilidade orçamentária, cancelamento do projeto ou interesse da instituição.

Poços de Caldas, 18 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Felipe Coelho Neves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - PCS**, em 18/05/2023 22:37:27.
- **Mateus dos Santos, DIRETOR(A) - CD4 - PCS - DDE**, em 22/05/2023 09:23:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353303

Código de Autenticação: 99cc5090e0



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais